



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 300/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º67/2017, de 30/01/2017, Assinatura eletrônica: 3132d65ae16ad76a3df5245df8e6a415,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Neilza Silva dos Santos** e, como sua substituta, a servidora **Fabiana Grala Centeno** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Gravataí do IFSul:

- **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação.** Processo nº 23163.000045/2015-10, Contrato nº 04/2017, empresa INCONFIDENCIA LOCADORA DE VEICULOS E MAO-DE-OBRA LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício